

Territórios da  
**CIDADANIA**



## **Matriz de Ações 2013**

Min. da Saúde - MS	
1	<u>Incentivo Financeiro aos Entes Federados em Vigilância em Saúde</u>

# 1 - Incentivo Financeiro aos Entes Federados em Vigilância em Saúde

<b>Descrição</b>		
<p>Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal para custeio das ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador e ações de promoção em saúde.</p>		
<b>Órgão Executor:</b>		
Min. da Saúde - MS / Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS		
<b>Forma de implementação:</b>		
Transferência fundo a fundo do Incentivo Financeiro na Vigilância em Saúde, aos estados, municípios e do Distrito Federal para a execução das ações descentralizadas.		
<b>Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:</b>		
O Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS compõe-se de um valor per capita estabelecido com base na estratificação das unidades federadas em função da situação epidemiológica e grau de dificuldade operacional para a execução das ações de vigilância em saúde.		
<b>Grupo da Ação:</b>		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
<b>Eixo da Ação:</b>		
Cidadania e Direitos		
<b>Papel do colegiado na definição da prioridade:</b>		
<p>Controle social. O colegiado que estabeleceu o regramento para a distribuição dos recursos de incentivos, foi a Comissão Intergestores Tripartite, espaço reconhecido como foro de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS), para decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS. A Lei nº de 12.466, de 24 de agosto de 2011, acrescenta art. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições, e dar outras providências.</p>		
<b>Responsável:</b>		
Sônia Maria Feitosa Brito (dagvs@saude.gov.br) - Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde		
<b>Meta Territorializada:</b>	<b>Meta ainda não Territorializada:</b>	<b>Meta Total:</b>
44.969.470 População coberta / unidade	0 População coberta / unidade	44.969.470 População coberta / unidade

Valor Territorializado:	Valor ainda não Territorializado:	Valor Total:
R\$ 36.785.154,58	R\$ 0,00	R\$ 36.785.154,58
<b>Maiores Informações:</b>		
<a href="http://www.saude.gov.br/svs">www.saude.gov.br/svs</a> <a href="http://www.territoriosdacidadania.gov.br">www.territoriosdacidadania.gov.br</a>		

## Metas Territorializadas:

#	Território	População coberta / unidade	Valor
1	Agreste Meridional - PE	587.601	R\$ 480.659,29
2	Alto Acre e Capixaba - AC	67.459	R\$ 55.181,65
3	Alto Jequitinhonha - MG	270.529	R\$ 221.293,49
4	Alto Juruá - AM	83.231	R\$ 68.083,20
5	Alto Oeste - RN	196.291	R\$ 160.566,60
6	Alto Rio Pardo - MG	192.165	R\$ 157.191,52
7	Alto Sertão - SE	146.479	R\$ 119.820,24
8	Alto Turi e Gurupi - MA	289.083	R\$ 236.470,72
9	Açu-Mossoró - RN	455.521	R\$ 372.617,48
10	BR 163 - PA	209.531	R\$ 171.396,95
11	Baixada Cuiabana - MT	975.752	R\$ 798.167,92
12	Baixada Ocidental - MA	388.768	R\$ 318.013,33
13	Baixo Amazonas - AM	242.680	R\$ 198.512,93
14	Baixo Amazonas - PA	678.542	R\$ 555.049,29
15	Baixo Araguaia - MT	125.271	R\$ 102.472,03

16	Baixo Jequitinhonha - MG	179.658	R\$ 146.960,76
17	Baixo Parnaíba - MA	411.614	R\$ 336.701,42
18	Baixo Sul - BA	336.511	R\$ 275.266,96
19	Baixo São Francisco - SE	125.174	R\$ 102.392,69
20	Baixo Tocantins - PA	740.045	R\$ 605.358,92
21	Bico do Papagaio - TO	196.367	R\$ 160.628,77
22	Borborema - PB	671.142	R\$ 548.996,07
23	Campo e Lagos - MA	319.887	R\$ 261.668,48
24	Cantuquiriguaçu - PR	232.519	R\$ 190.201,20
25	Caparaó - ES	179.590	R\$ 146.905,13
26	Cariri Ocidental - PB	121.531	R\$ 99.412,70
27	Cariri - CE	892.494	R\$ 730.062,63
28	Carnaubais - PI	168.024	R\$ 137.444,11
29	Central - RO	321.703	R\$ 263.153,97
30	Centro Oeste - AP	37.763	R\$ 30.890,24
31	Chapada Diamantina - BA	376.390	R\$ 307.888,09
32	Chapada dos Veadeiros - GO	62.684	R\$ 51.275,69
33	Cocais - MA	768.832	R\$ 628.906,77
34	Cocais - PI	374.119	R\$ 306.030,41
35	Cone Sul - MS	137.376	R\$ 112.373,96
36	Curimataú - PB	99.221	R\$ 81.163,06

37	Da Bacia Leiteira - AL	125.666	R\$ 102.795,15
38	Da Reforma - MS	230.737	R\$ 188.743,52
39	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	2.906.184	R\$ 2.377.266,79
40	Do Agreste - AL	578.100	R\$ 472.887,45
41	Do Alto Sertão - AL	169.119	R\$ 138.339,82
42	Do Litoral Norte - AL	180.790	R\$ 147.886,74
43	Do Médio Sertão - AL	153.352	R\$ 125.442,37
44	Do Sisal - BA	582.329	R\$ 476.346,78
45	Dos Lagos - AP	24.425	R\$ 19.979,72
46	Entre Rios - PI	1.158.747	R\$ 947.858,35
47	Grande Dourados - MS	352.039	R\$ 287.968,90
48	Inhamuns Crateús - CE	524.007	R\$ 428.639,22
49	Irecê- BA	402.828	R\$ 329.514,45
50	Itaparica - PE/BA	301.330	R\$ 246.488,80
51	Jalapão - TO	30.629	R\$ 25.054,61
52	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	252.235	R\$ 206.328,95
53	Litoral Sul - BA	772.683	R\$ 632.056,90
54	Madeira - AM	165.663	R\$ 135.512,81
55	Madeira Mamoré - RO	521.074	R\$ 426.240,02
56	Manaus e Entorno - AM	2.159.316	R\$ 1.766.326,64

57	Marajó - PA	487.010	R\$ 398.375,57
58	Mata Alagoana - AL	321.537	R\$ 263.018,18
59	Mata Sul - PE	468.857	R\$ 383.526,36
60	Mato Grande - RN	224.107	R\$ 183.320,16
61	Meio Oeste Contestado - SC	272.039	R\$ 222.528,68
62	Mesorregião Alto Solimões - AM	224.094	R\$ 183.309,53
63	Médio Alto Uruguai - RS	189.917	R\$ 155.352,65
64	Médio Jequitinhonha - MG	287.329	R\$ 235.035,94
65	Médio Mearim - MA	262.246	R\$ 214.517,98
66	Médio Sertão - PB	232.585	R\$ 190.255,19
67	Nordeste Paraense - PA	734.492	R\$ 600.816,55
68	Noroeste - MT	118.707	R\$ 97.102,66
69	Noroeste - RJ	321.097	R\$ 262.658,26
70	Noroeste Colonial - RS	373.343	R\$ 305.395,64
71	Noroeste de Minas - MG	313.534	R\$ 256.471,71
72	Norte - ES	440.069	R\$ 359.977,70
73	Norte - RJ	849.515	R\$ 694.905,69
74	Norte Pioneiro - PR	312.757	R\$ 255.836,12
75	Paraná Centro - PR	341.548	R\$ 279.387,24
76	Planalto Norte - SC	357.039	R\$ 292.058,92
77	Pontal do Paranapanema - SP	583.703	R\$ 477.470,72

78	Portal da Amazônia - MT	258.265	R\$ 211.261,51
79	Potengi - RN	82.195	R\$ 67.235,74
80	Região Central - RS	647.769	R\$ 529.876,89
81	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	81.760	R\$ 66.879,91
82	Semi-árido Nordeste II - BA	407.928	R\$ 333.686,27
83	Seridó - RN	295.726	R\$ 241.904,71
84	Serra Geral - MG	285.625	R\$ 233.642,06
85	Serra da Capivara - PI	140.738	R\$ 115.124,08
86	Sertão Central - CE	361.943	R\$ 296.070,41
87	Sertão Ocidental - SE	455.467	R\$ 372.573,30
88	Sertão de Minas - MG	247.643	R\$ 202.572,68
89	Sertão do Apodi - RN	157.203	R\$ 128.592,50
90	Sertão do Araripe - PE	307.642	R\$ 251.652,03
91	Sertão do Pajeú - PE	395.315	R\$ 323.368,80
92	Sertão do São Francisco - BA	494.431	R\$ 404.445,97
93	Sertão do São Francisco - PE	434.713	R\$ 355.596,47
94	Sertões de Canindé - CE	195.281	R\$ 159.740,41
95	Sobral - CE	450.247	R\$ 368.303,33
96	Sudeste - TO	123.791	R\$ 101.261,38
97	Sudeste Paraense - PA	634.891	R\$ 519.342,65
98	Sudoeste Paulista - SP	312.063	R\$ 255.268,42



99	Sul Sergipano - SE	278.955	R\$ 228.185,98
100	Sul de Roraima - RR	64.310	R\$ 52.605,76
101	Sul do Amapá - AP	69.402	R\$ 56.771,03
102	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	472.933	R\$ 386.860,54
103	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	312.061	R\$ 255.266,79
104	Transamazônica - PA	331.770	R\$ 271.388,81
105	Vale do Canindé - PI	121.097	R\$ 99.057,69
106	Vale do Guaribas - PI	340.229	R\$ 278.308,29
107	Vale do Itapecuru - MA	268.410	R\$ 219.560,14
108	Vale do Ivinhema - MS	143.922	R\$ 117.728,61
109	Vale do Jamarí - RO	222.668	R\$ 182.143,06
110	Vale do Juruá - AC	131.505	R\$ 107.571,46
111	Vale do Mucuri - MG	438.257	R\$ 358.495,47
112	Vale do Paranã - GO	107.311	R\$ 87.780,70
113	Vale do Ribeira - PR	100.821	R\$ 82.471,87
114	Vale do Ribeira - SP	443.231	R\$ 362.564,22
115	Vale do Rio Vermelho - GO	156.355	R\$ 127.898,84
116	Vales do Curu e Aracatiaçu - CE	570.908	R\$ 467.004,37
117	Velho Chico - BA	370.095	R\$ 302.738,76
118	Zona Sul do Estado - RS	864.343	R\$ 707.035,04
119	Zona da Mata Norte - PB	431.120	R\$ 352.657,39

120	Zona da Mata Sul - PB	990.806	R\$ 810.482,13
-----	-----------------------	---------	----------------

